# JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

2ª Vara Federal de Dourados
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE CITAÇÃO

LOCAL DE CUMPRIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS-Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS.

**Prazo do edital: 20 (vinte) dias – contado da data da primeira publicação. (artigo 257, III, do CPC)**

O Doutor LEO FRANCISCO GIFFONI, M.M Juiz Federal Substituto, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos de Ação de Desapropriação, processo nº. 0004423-58.2016.403.6002, movida pela Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A contra **UMAIA RASSLAN (CPF 364.868.298-93), SUMARIA RASSLAN e AMIRA RASSLAN (364.868.308-08)** e Outros, foram as requeridas atrás nomeadas procuradas e não encontradas nos endereços constantes dos autos, sendo certificado por 02 (dois) Oficiais de Justiça que estão no estrangeiro, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei 3.365/41. Desta forma, pelo presente edital ficam as requeridas, **CITADAS,** nos termos do artigo art. 18 do Decreto-Lei 3.365/41, para contestarem o pedido inicial formulado nos autos acima mencionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados de acordo com o artigo 231 do CPC. Optando pela contestação, deverão, nos termos do artigo 336 do CPC, especificarem as provas. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e das referidas requeridas, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Dourados, 07 de maio de 2018. Eu, ___ Mariana Sabino Doreto, Técnica Judiciária, RF 7394, digitei e eu, ___ Carina Luchesi M. Gervazoni, Diretora de Secretaria, conferi.

**LEO FRANCISCO GIFFONI**
**Juiz Federal Substituto**